



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal Procurador-Geral de Justiça	Procuradores: Catarina Cecin Gazele	Sídia Nara Ofranti Ronchi	Almiro Gonçalves da Rocha
Elda Márcia Moraes Spedo	Eliezer Siqueira de Sousa	Luis Augusto Suzano	Izabel Cristina Salvador Salomão
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa	Carla Viana Cola	Altamir Mendes de Moraes	Márcia Jacobsen
Andréa Maria da Silva Rocha	Alexandre José Guimarães	Antonio Fernando Albuquerque	Emmanuel Arcanjo de Souza
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial	Sócrates de Souza	Ribeiro	Gagno
Luciana Gomes Ferreira de Andrade	Fábio Vello Corrêa	Maria Beatriz Renoldi Murad	Fabiana Fontanella
Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional	José Claudio Rodrigues Pimenta	Vervloet	Cézar Augusto Ramaldes da
Gustavo Modenesi Martins da Cunha	Josemar Moreira	Cleber Pontes da Silva	Cunha Santos
Corregedor-Geral do Ministério Público	Benedito Leonardo Senatore	Carla Stein	Marcello Souza Queiroz
Humberto Alexandre Campos Ramos	Maria de Fátima Cabral de Sá	Edwiges Dias	Maria Cristina Rocha Pimentel
Ouvidor do Ministério Público		Karla Dias Sandoval Mattos Silva	

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL PGJ Nº 05, de 20 de maio de 2024.

Edital de habilitação de Procuradores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso II e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0061.0014510/2024-46,

FAZ SABER que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Procuradores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

Os(As) Procuradores(as) de Justiça interessados(as) em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

Vitória, 20 de maio de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PGJ Nº 06, de 20 de maio de 2024.

Edital de habilitação de Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no art. 7º, inciso VI e § 2º, da Resolução COPJ nº 003, de 19 de julho de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0061.0014510/2024-46,

FAZ SABER que se encontra aberto o processo de habilitação para preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - biênio 2024/2026.

Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) em habilitar-se na forma do presente Edital devem se manifestar **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de requerimento encaminhado à Secretaria-Geral do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - SGER, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.